



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



## CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0093284-44
93.284	01F FRENTE	
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL		República Federativa do Brasil
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS		

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo número 10, da Quadra 52, situado no Loteamento denominado Parque Itapuã I, em Planaltina-GO. Área total de 180,00m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 6,00m para a Rua 25; Fundos com 6,00m para o lote 09; Lado Direito com 30,00m para o lote 10-A; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 08.

Cadastro Imobiliário: 1.123.00QR52.0000.0000010.001.

**PROPRIETÁRIA: LANDIM INCORPORADORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 36.098.421/0001-44, estabelecida na Quadra 03, MR 07, Lote 42-A, Setor Leste, Planaltina-GO

REGISTRO ANTERIOR: AV.4-70.787, deste Ofício.

PROTOCOLO: 120.573 de 11/11/2021.

Planaltina-GO, 26 de novembro de 2021

Emolumentos e fundos: R\$ 62,92

Escrevente Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.1-93.284 em 08/04/2022.

### CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 122.985, de 06/04/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 06/04/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 428/2021 e Habite-se nº 433/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 80,00m<sup>2</sup> composta de: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.010.25540/75-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 146.780,22.

Emolumentos e Fundos: R\$ 965,56.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.2-93.284 em 19/05/2022.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 123.663, de 16/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 001092945-8, firmado em São Paulo-SP, em 06/05/2022.

TRANSMITENTES: LANDIM INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.

**ADQUIRENTE: EVERTON DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor, RG nº 2693023 SESPDS/DF, CPF nº 741.306.681-53, residente e domiciliado no Setor de Mansões Oeste, Lote 26, Apartamento 303, Setor Oeste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 230.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.112,76, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-93.284 em 19/05/2022.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.663, de 16/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 001092945-8, firmado em São Paulo-SP, em 06/05/2022.

**DEVEDOR FIDUCIANTE: EVERTON DE SOUZA SILVA**, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco-SP. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 174.000,00;**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJZA5-JJ73U-BSK6W-LLGR8>



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA <b>93.284</b>	FICHA <b>01V</b> VERSO		CNM 024984.2.0093284-44 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	--

Recursos próprios: R\$ 56.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,29% a.a.; Efetiva 9,70% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.476,43; Vencimento da primeira prestação: 15/06/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.**

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.4-93.284 em 28/06/2023

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 130.754, de 13/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 13/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.289 desta serventia.

TRANSMITENTE: EVERTON DE SOUZA SILVA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 230.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982306123019225430008

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-93.284 em 06/09/2023

### LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 132.478, de 28/08/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 24/08/2023.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 09/08/2023 e 11/08/2023, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Dora Plat, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO:00982308212401325430167

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 147.978, formulado em 12 de março de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.284, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis, a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 12 de março de 2024.

Selo: 202403.00982403112937234420050

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJZA5-JJ73U-BSK6W-LLGR8>